



**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280584

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** 01 (um) Trator Agrícola marca: Yanmar, adquirido com recurso do Convênio nº 909308/2020 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Nº	PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	202217647000025	036/2022	27/01/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** em Goiânia, aos 27 dias de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280577

Extrato da Portaria 066/2022 - SEAPA

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais e, Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 497/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos, nº 202117647003834.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Contrato nº 001/2022** celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Pasta, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Nome	Função
Adriano Barros Teixeira Silva Aires	Gestor
Saulo Luzini	Suplente

Tal Contrato tem por objeto a aquisição de licença de uso (assinatura) do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, nas condições descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário

Protocolo 280582

Extrato da Portaria 068/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de

21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 471/2022 - GCG da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos de nº 202217647000209,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio SUDECO nº 898436/2020, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
1	047/2022	Ituaçu	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280596

Extrato da Portaria 069/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 470/2022 - GCG da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos de nº 202217647000210,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio SUDECO nº 898436/2020, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
1	048/2022	Pontalina	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280599

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**EXTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 342/2021-SIC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC),** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar a servidora **Aline Siqueira Lessa**, CPF nº 706.277.601-34, lotada na Gerência de Cooperação Técnica, e **Guilherme Resende Oliveira**, CPF nº 718.493.271-49, Diretor Executivo do IMB/SGG, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **Gestora** e **Fiscal** do Termo de Cooperação Técnica nº **003/2021**, processo SEI nº